



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.363 /

"DENOMINA RUA DAS NOIVAS, TRAVESSA EXISTENTE NA
RUA EUCLIDES DA CUNHA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Travessa existente na Rua Euclides da Cunha, até a Rua Armando Salles, do Bairro Cascatinha, passará a denominar-se **"Rua das Noivas"**.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 132, de 13 / 11 / 88.